



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de um Notebook para uso em expediente pela Assessora Jurídica, nas sessões da câmara Municipal de Vereadores.

Objeto: Aquisição de um Notebook, mouse e teclado sem fio e suporte para notebook para uso em expediente pela Assessora Jurídica, nas sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT.
1	NOTEBOOK O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 10 núcleos, 12 threads e frequência máxima de até 4.6 ghz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 256 gb, interface pci e nvme m.2, memória ram de no mínimo 8gb tipo sdram ddr4 3200 mhz ou superior, tela lcd 15.6 polegadas WideScreen, antirreflexo, suportar resolução full hd (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por led. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 integrado conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ax, bluetooth mínimo 5.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) pro ativado na bios, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 3 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display, porta leitor de cartão, webcam hd. Acompanhar mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), licença Microsoft office 2024 home & business esd. Garantia de 12 meses com assistência autorizada em raio de 100km da municipalidade.	UN	01
1	Kit Teclado e Mouse USB sem fio e com pilha	UN	01
1	Suporte para Notebook portátil e regulável	UN	01

Obs. 1: Os aparelhos devem ser novos e lacrados, mínimo de 12 meses de garantia do fabricante.

Conforme Formalização de Demanda nº 03/2026 em anexo, nos termos do art 72 e art 75 da Lei Federal 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta e suas possibilidades. O art 75, inciso II, estabelece ser dispensável a licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$65.492,11, durante o exercício de 2026.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

São Pedro da Serra, 08 de setembro de 2026.

Andreia Kafer
Secretaria Legislativa